



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 1 de 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 1.691, de 24 de novembro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.913.781,40 (três milhões novecentos e treze mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0032	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.281.298,23
28.841.0009.0027	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
22650	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	1.000.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.583,83
22660	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	64.501,03
	SUBTOTAL	2.354.383,09
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 2 de 19

2750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.141,59
	SUBTOTAL	10.141,59
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2046	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5800	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
6980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	210.000,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.306.0025.6089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
8220	00107-Salário-Educação	114.297,75
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8770	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	280.000,00
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.128.0014.6095	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	81.400,00
	SUBTOTAL	758.697,75
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 3 de 19

27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.625,04
	SUBTOTAL	3.625,04
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
11.334.0028.2123	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	216,00
	SUBTOTAL	216,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	
18.542.0035.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12590	00511-Taxas - Prestação de Serviços	2.175,00
	SUBTOTAL	2.175,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2139	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2154	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	47.160,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13870	00511-Taxas - Prestação de Serviços	90.906,94
22800	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	3.155,90
	SUBTOTAL	142.023,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 4 de 19

14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	244.000,00
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	235.000,00
15400	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15220	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.400,00
10.301.0040.2160	PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DEMAIS PROGRAMAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	328,50
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15280	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.300,00
10.301.0040.2160	PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DEMAIS PROGRAMAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	529,99
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
14550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.961,00
	SUBTOTAL	627.519,49
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2190	APOIO E INCENTIVO À ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
19870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	3.913.781,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 5 de 19

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.842.0009.0028	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.122,54
28.846.0009.0033	DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.281.298,23
28.842.0009.0028	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.461,29
23040	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	64.501,03
	SUBTOTAL	1.354.383,09
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
05.005	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0012.2041	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.141,59
	SUBTOTAL	10.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 6 de 19

06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5810	00107-Salário-Educação	5.362,89
12.122.0024.6076	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6010	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
6990	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	209.000,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	68.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8760	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	280.000,00
12.365.0025.5090	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	81.400,00
8270	00107-Salário-Educação	108.934,86
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6094	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
9330	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
	SUBTOTAL	758.697,75
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 7 de 19

10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.625,04
	SUBTOTAL	3.625,04
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
11.334.0028.2123	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	216,00
	SUBTOTAL	216,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2139	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
12990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.2145	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
22590	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	49,70
20.608.0031.2143	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22580	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	3.106,20
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2151	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.050,03
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 8 de 19

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.143,48
13610	00511-Taxas - Prestação de Serviços	90.906,94
15.451.0038.2151	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.142,09
	SUBTOTAL	95.716,51
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	44.500,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.500,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	39.000,00
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	235.000,00
15430	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
15260	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	196.700,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 9 de 19

10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.496,48
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	109,77
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.815,84
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.598,80
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
14870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	748,60
	SUBTOTAL	627.519,49
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	2.913.781,40

II - recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 10 de 19

DECRETO Nº 1.692, de 24 de novembro de 2025

Altera o Decreto nº 1.511/2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade de Toledo - CONCIDADE TOLEDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.904, de 24 de abril de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 224/2025-SMPHUM, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município (Processo SEI nº 01.05.008945/2025-68),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.511, de 28 de maio de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade de Toledo - CONCIDADE TOLEDO, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) Titular: Paula Tambarussi Zucoloto Senhorini; Suplente: Daniella de Marchi;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 704, de 24 de novembro de 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná - SETU, referente ao Campeonato Paranaense e Sul-Brasileiro de Motocross.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 589/2025/SMEL, de 21 de novembro de 2025, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município (Processo SEI nº 01.10.008939/2025-31),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná - SETU, referente ao Campeonato Paranaense e Sul-Brasileiro de Motocross, os seguintes servidores:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 11 de 19

I - Gestor: Jozimar Polasso, Secretário de Esportes e Lazer, portador do CPF nº ***.582.919-** e da CI RG nº ***9.139-*, e

II - Fiscal: André Rogério Palm Alcará, Técnico Desportivo I, portador do CPF nº ***.049.959-** e da CI RG nº ***9.736-*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JOZIMAR POLASSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 705, de 24 de novembro de 2025

Revoga dispositivos da Portaria nº 634/2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 64/2025, de 18 de novembro de 2025, da Secretaria da Administração do Município (Processo SEI nº 01.03.007651/2025-39),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos III, V, IX, XII, XX, XXII, XXIII, XXIV, XXXIV, LVIII, LIX, LXVII, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXXI, LXXXIII, LXXXV, LXXXVII, LXXXIX e XC do artigo 1º da Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 12 de 19

24/11/2025, 16:22

SEI/PMT - 0046690 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3572, de 24 de novembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 032/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, Gestora de Recursos e Membro do Comitê de Investimentos, CPF nº ***.600.339-**, MATRICULA 908061, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), viagem à Recife/PE, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que será realizado no Recife Expo Center no período de 10 a 12 de dezembro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 10/12/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 13/12/2025, às 10h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046690** e o código CRC **114F432F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.008779/2025-90

Documento nº 0046690v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 13 de 19

24/11/2025, 16:23

SEI/PMT - 0046691 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3573, de 24 de novembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 033/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**, SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, CPF nº ***.448.469-**, MATRICULA 832561, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), viagem à Recife/PE, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que será realizado no Recife Expo Center no período de 10 a 12 de dezembro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 10/12/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 13/12/2025, às 10h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046691** e o código CRC **3A913304**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.008779/2025-90

Documento nº 0046691v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 14 de 19

24/11/2025, 16:23

SEI/PMT - 0046693 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3574, de 24 de novembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a)
ROSANGELA DE FARIAS CORDEIRO.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 034/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE FARIAS CORDEIRO**, CONTADOR I, responsável pela Contabilidade do TOLEDOPREV e Membro do Comitê de Investimentos, CPF nº ***.969.329-**, MATRICULA 896911, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), viagem à Recife/PE, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que será realizado no Recife Expo Center no período de 10 a 12 de dezembro de 2025. A Servidora participará ainda do Curso "A Contabilidade como Instrumento de Gestão" que irá ocorrer durante o Congresso em sala específica nos dias 11 e 12 de dezembro. Saída de Toledo prevista para o dia 10/12/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 13/12/2025, às 10h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046693** e o código CRC **F8B25D7F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.008779/2025-90

Documento nº 0046693v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 15 de 19

24/11/2025, 16:23

SEI/PMT - 0046695 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3575, de 24 de novembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO BACCAN**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 036/2025, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO BACCAN**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, Conselheiro Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, CPF nº ***.076.719-**, MATRICULA 999211, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), viagem à Recife/PE, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que será realizado no Recife Expo Center no período de 10 a 12 de dezembro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 10/12/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 13/12/2025, às 10h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046695** e o código CRC **C92F232B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.04.008786/2025-10

Documento nº 0046695v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 16 de 19

24/11/2025, 16:23

SEI/PMT - 0046880 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3576, de 24 de novembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 62/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para viagem à Curitiba/PR, a fim de acompanhar o andamento de projetos protocolizados na Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID/PR), bem como manter audiência com o Deputado Estadual Hussein Bakri, na Assembleia Legislativa do Paraná. Justifica-se o pagamento de diárias, considerando a relevância dos projetos protocolizados junto à Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID/PR), e tendo em vista que tais iniciativas impactam diretamente o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população, torna-se necessário realizar acompanhamento constante e reiterado de sua tramitação. As visitas frequentes têm por objetivo assegurar que os processos não sofram atrasos administrativos, garantir maior celeridade na análise técnica e promover a transparência quanto ao andamento das demandas. Além disso, o acompanhamento reiterado reforça o compromisso institucional com a correta aplicação dos recursos públicos e com a efetividade das políticas propostas, demonstrando zelo e responsabilidade na defesa do interesse coletivo. Saída de Toledo prevista para o dia 24/11/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 26/11/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046880** e o código CRC **E868C832**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.02.008977/2025-93

Documento nº 0046880v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 17 de 19

24/11/2025, 16:23

SEI/PMT - 0046881 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3577, de 24 de novembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 063/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF nº ***.333.309-**, MATRICULA 913611, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), viagem à Curitiba/PR, a fim de acompanhar o andamento de projetos protocolizados na Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID/PR), bem como manter audiência com o Deputado Estadual Hussein Bakri, na Assembleia Legislativa do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 24/11/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 26/11/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046881** e o código CRC **2DD73BBE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.02.008980/2025-15

Documento nº 0046881v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 18 de 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA SESSÃO SUPLEMENTAR I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 25 de novembro de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 198, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, para formalizar a constituição e a adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Sergio Japonês | 7. Genivaldo Jesus | 13. Pedro Varela |
| 2. Valdir Gomes | 8. Jairo Cerbarro | 14. Professor Oseias |
| 3. Valtencir Careca | 9. Katchi Nascimento | 15. Professora Marli |
| 4. Bruno Radunz | 10. Marcos Zanetti | 16. Ricardo Santos |
| 5. Chumbinho Silva | 11. Odir Zoia | 17. Roberto de Souza |
| 6. Gabriel Baierle | 12. Olinda Fiorentin | |

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2025.11.24
14:54:23 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de novembro de 2025

Edição nº 4556 - Extraordinária

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.